



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

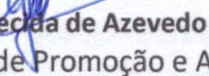
RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	200	UNIDADE	KIT ENXOVAL PARA BEBÊ, CONTENDO: 1 BANHEIRA DE 20L UNISSEX, 1 CAIXA DE FRALDA DE TECIDO COM 5 UNID 100% ALGODÃO 70X70CM, 3 MACACÃO MANGA LONGA COM PE, 3 PAGÃO INFANTIL COM 3 PEÇAS, 3 MIJÃO INFANTIL 100% ALGODAO, 3 MEIAS LISAS 100% ALGODÃO, 1 KIT DE CUEIRO COM 3 UNIDADES 100% ALGODÃO, 3 CALÇAS INFANTIS 100% ALGODÃO, 3 BODY REGATA 100% ALGODÃO, 1 TOALHA DE BANHO INFANTIL 100% ALGODÃO, 1 PACOTE DE FRALDA INFANTIL TAMANHO P DESCARTAVEL COM 34 UND, 1 PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO SEM ÁLCOOL COM 75 UND.
2	200	UNIDADE	KIT CESTA BASICA, CONTENDO: 1 Leite em Pó: Leite em Pó integral, instantâneo, pacote aluminizado de 400 gramas . 1 Arroz: Arroz tipo I, produto beneficiado de 1ª qualidade, longo, fino, polido, limpo. Validade 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 5 kg . 1 Açúcar: Açúcar de primeira qualidade, cristalino, pacote de 2 kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar amorfo de primeira. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. 1 Farinha de trigo: Farinha de trigo para panificação, especial, obtida do trigo moído, limpo, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e materiais estranhos, embalados em embalagem de 1 kg . 1 Óleo de soja: Óleo de soja refinado, lata ou pet plástico de 900ml , produto de soja, tendo sofrido processo tecnológico adequado de 1ª qualidade. 1 Sal: Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, em embalagem primária de 1 kg , acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, prazo de validade de 06 meses a partir da entrega do produto. 1 Feijão: Feijão carioquinha tipo I, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno contendo 1 kg . 1 Bolacha doce: Biscoito doce, embalagem simples em papel próprio e esterilizado. Peso líquido 200 grs . Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. 1 Macarrão: Macarrão com ovos tipo espaguete, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água, isenta de corantes artificiais, umidade máxima de 13%. Embalagem: acondicionada em sacos de polietileno contendo 500 gramas . Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

			<p>1 Café: Café torrado e moído de 1ª linha, sem adição de impurezas e matérias estranhas. Embalagem acondicionada em sacos aluminizado contendo 500 gramas. Validade mínima de 03 meses, a partir da data de entrega.</p> <p>1 Farinha: Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 2, pacote com 1 kg.</p> <p>1 Farinha de Milho Flocada: farinha de trigo flocada, peso líquido 500g com umidade de 12,5%, pacote fechado.</p> <p>1 Bolacha de sal: Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.</p>
--	--	--	--


Geane Aparecida de Azevedo Rocha
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto Nº 0010/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Kit de Enxoval para Bebê e kit de cesta básica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Faz-se necessária a presente licitação de Aquisição de kit de enxoval para bebê e kit de cesta básica para atender aos benefícios eventuais de Auxílio Natalidade na forma de bens de consumo que consiste na entrega à população carente para bebês recém-nascidos e famílias em vulnerabilidade amparados pela Lei Municipal nº 682/2015 (Benefícios Eventuais), acompanhados pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- **FORMA:** Entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social através de Parecer Técnico Social.
- **PRAZO DE ENTREGA:** Até 01 (um) dia corrido, a contar da data de recebimento da O.F (Ordem de Fornecimento).
- **LOCAIS DE ENTREGA:** Conforme indicado na O.F (Ordem de Fornecimento), podendo ser feita no seguinte endereço: Rua Cesar Brasil nº 409, Bairro Centro – Rondon do Pará- PA, das 07:30 as 13:30horas.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do recebimento da requisição, estando sujeitos à conferência e aceite pelo fiscal de contrato responsável, os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer os objetos nas especificações e com a qualidade exigida.
- 5.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
- 5.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- 5.4. Fornecer os objetos, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho.
- 6.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso.
- 6.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho.
- 6.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente.
- 6.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL.

A Senhora Verônica Ramos Santos, (94) 992650193 e Regisleny Aristides Machado (94) 991495099 e-mails: smpasrondon@hotmail.com